

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021

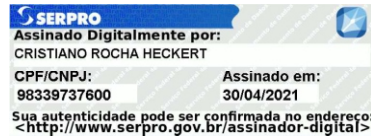
Às 09h10 do dia 27 de abril de 2021, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, Gustavo Assis Chaves e Edilaine Rosa de Sousa Matos, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. **2. ELEIÇÃO DO DIRETOR DA DIRETORIA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA E GESTÃO - DIJUG** – Foi disponibilizada no Repositório Corporativo de Arquivos, doravante denominado SerproDrive, a seguinte documentação: (i) O Ofício SEI Nº 24937/2021/ME do dia 02 de fevereiro de 2021; (ii) o despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, assinado em 01 de fevereiro de 2021, no processo nº 10113.101177/2020-61; (iii) a Nota Técnica SEI nº 57088/2020/ME; (iv) o Anexo 13348534 contendo a folha de aprovação da consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC; (v) Anexo 12506251 contendo o Cadastro de Administrador preenchido e assinado pelo indicado; (vi) os anexos contendo a documentação comprobatória; (vii) os anexos contendo as consultas realizadas pelo Comitê de Elegibilidade do Serpro; e (viii) a Ata da 5ª Reunião de 2021 do Comitê de Elegibilidade do Serpro. O Presidente do Conselho convidou o senhor Bernardo Weaver para apresentação e citando a documentação encaminhada e papel do Colegiado, abriu o espaço para que os conselheiros fizessem questionamentos ao indicado. Questionado acerca da pendência da ata do Comitê de Elegibilidade – CE sobre a comprovação de residência no Brasil, o conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl, representante dos empregados e membro do CE, informou que a pendência havia sido sanada após a publicação da Ata da 5ª Reunião do Comitê de Elegibilidade. O indicado explanou sobre sua experiência em empresas internacionais e no setor público e informou que tomará posse dentro do prazo legal. Foi registrado pelo Diretor-Presidente e Conselheiros que o indicado teria as qualificações e experiências necessárias para os desafios envolvidos no cargo de Diretor Jurídico e de Governança e Gestão. O Colegiado, conforme estabelecido no inciso XXXVI do Art. 17 do Estatuto Social do Serpro, elegeu o senhor Bernardo Weaver,

para o cargo de Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão - DIJUG, com Prazo de Gestão até 02 de julho de 2022. Conforme definido no § 1º do Art. 12 do Estatuto Social do Serpro, a posse deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar desta data. Nada mais havendo a tratar, foi

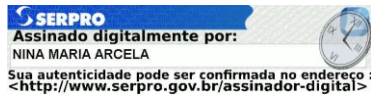
encerrada a reunião, às 9h24, e eu, Edilaine Rosa de Sousa Matos, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.



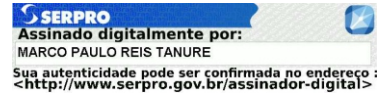
LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



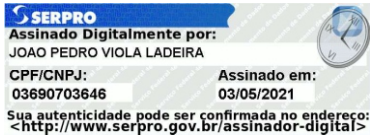
CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro



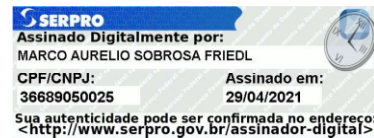
NINA MARIA ARCELA
Conselheira



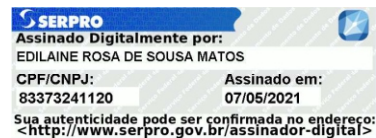
MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro



MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro



Edilaine Rosa de Sousa Matos
Secretária-Executiva